

**ATA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2021, DO 1º ANO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 16 DE ABRIL DE 2021**

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), precisamente às dez (10) horas, no Plenário Legislativo Benedito Rodrigues, da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os senhores vereadores sob Presidência do senhor Vereador Hemerson Soares da Costa, que convocou o senhor vereador Alair Reis para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após convocou a senhora vereadora Maria Francisca 2ª Secretária da Mesa Diretora para fazer a chamada dos senhores vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes Parlamentares: Alair Reis, Ana Farias, Antonio Carlos, Hemerson Soares, Manoel Aviz, Maria Francisca, Orlando Júlio e Paulo Cícero. Ausente o vereador Benedito Martins, justificou. E como havia quorum o senhor Presidente declarou aberta a Sessão ordinária e convocou a senhora vereadora Ana Farias, 1ª Secretária da Mesa Diretora para fazer a leitura da Ata da Sessão legislativa anterior, após lida a Ata foi submetida em discussão, havendo contestações dos vereadores: Paulo Cícero, disse em seu pronunciamento que não foi levada a sério. Manoel Aviz, se referiu em seu pronunciamento sobre o aparelho cardiograma e a van de qualidade para o povo. E como não houve mais contestações a Ata foi submetida e votação sendo aprovada com alterações. Em seguida a Vereadora fez a leitura do Expediente. Correspondências recebidas: Ofício nº 126/2021 do Executivo Municipal de Quatipuru encaminhou Projeto de lei nº 09/2021, dispõe sobre a aquisição de vacinas e insumos destinados à vacinação contra o novo coronavírus (covid-19), ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis sobre o projeto de lei nº 08/2021, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação – CACS-FUNDEB, no município de Quatipuru. Na íntegra: Cabe a esta Comissão de Justiça e Redação de Leis, manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental da proposição e dá técnica legislativa, nos termos do art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatipuru. O presente projeto de lei está em perfeita coesão com o artigo 78 do regimento Interno, pois foi redigido com clareza, em termos explícitos e concisos, bem como respeitando a estrutura básica de uma lei, tudo em conformidade com os artigos 3º e 11 da Lei Complementar nº 95/1998 que trata sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Diante do exposto, resta claro que o projeto de lei se encontra apto à tramitação, tanto em seu aspecto formal quanto material, estando em perfeita harmonia com os dispositivos da Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica municipal. Assim, ante a constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, voto pela admissibilidade do projeto de lei nº 008/2021 e no mérito pela sua aprovação. Câmara Municipal de Quatipuru, estado do Pará, Sala de reuniões, em 14 de abril de 2021. Assinou Vereador Antonio Carlos Reis dos santos – Relator. A Comissão de Justiça e Redação de leis, em Sessão realizada dia 14 de abril de 2021, por unanimidade decidiu acatar o voto do relator pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 008/2021 e no mérito pela sua aprovação na íntegra. Assinaram os Vereadores integrantes da Comissão. Manoel Costa de Aviz – Presidente. Antonio Carlos Reis dos Santos – Relator. Pareceres da Comissão de Justiça e Redação de Leis, sobre os Projetos de Leis nº 04, 05, 06 e 07, de concessões de Títulos de Doações de umas áreas de terras urbanas ao senhor Teodoro Pereira Borges. Eis. Cabe a esta Comissão, manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental da proposição e da técnica legislativa, nos termos do art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatipuru. O presente projeto de lei está em perfeita coesão com o artigo 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatipuru, pois foi redigido com clareza, em termos explícitos e concisos, bem como respeitando a estrutura básica de uma lei, tudo em conformidade com os artigos 3º e 11 da Lei Complementar nº 95/1998 que trata sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. O presente projeto visa autorização do Poder Legislativo para doação de bem Imóvel, com área estipulada no referido projeto, localizada na cidade de Quatipuru, loteamento Doca, ao senhor Teodoro Pereira Borges. Diante do exposto, resta claro os projetos de leis se encontram aptos a tramitação, tanto em seu aspecto formal quanto material, estando em perfeita harmonia com os dispositivos da

Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município. Assim, ante a constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, voto pelas admissibilidades dos projetos de leis 04, 05, 06 e 07/2021 e no mérito pela suas aprovações. Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, Sala de reuniões, em 14 de abril de 2021. Assinou Vereador Antonio Carlos Reis dos Santos – Relator da Comissão. A Comissão Permanente e Justiça e Redação de Leis, em Sessão realizada no dia 14 de abril de 2021 às 15h, por unanimidade decidiu acatar o voto do relator pelas admissibilidades dos projetos de leis nº 04, 05, 06 e 07/2021 e no mérito pela sua aprovação na íntegra. Assinaram os Vereadores integrantes da Comissão. Manoel Costa de Aviz – Presidente: Antonio Carlos Reis dos Santos – Relator. Pareceres da Comissão de Terras, Obras e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Quatipuru, sobre os Projetos de Leis nº 04, 05, 06 e 07/2021, dispõe sobre as concessões de Títulos de Doações de umas áreas de terras urbana ao senhor Teodoro Pereira Borges. Assim, Cabe a esta Comissão permanente de Terras, Obras e Desenvolvimento Urbano, manifestar-se sobre proposições que envolvam alienação, permuta e doação de bens imóveis do município, planejamento urbano, ocupação e uso do solo urbano, dentre outros assuntos envolvendo a urbanização local, nos termos do artigo 35, § 2º da Lei Orgânica do município de Quatipuru. Os presentes projetos visam autorização do projeto do Poder Legislativo para a doação de bem imóvel, localizados no loteamento Doca, Sede do município de Quatipuru, ao senhor Teodoro Pereira Borges. Por fim, no tocante a adequação, conveniência e oportunidade das proposições, constatam-se a necessidade dos projetos serem aprovados no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Diante do exposto, voto pelas aprovações dos projetos de leis nº 04, 05, 06 e 07/21. Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, sala de reuniões em 15 de abril de 2021. Assinou o Vereador Orlando Júlio da Silva – Relator da Comissão. A Comissão Permanente de Terras, Obras e Desenvolvimento Urbano, em Sessão realizada no dia 15 de abril de 2021, às 15h, por unanimidade decidiu acatar o voto do Relator pelas admissibilidades dos projetos de leis nº 04, 05, 06, e 07/2021 e no mérito pelas suas aprovações na íntegra. Assinaram os Vereadores integrantes da Comissão. Paulo Cícero da Silva Reis – Presidente; Orlando Júlio da Silva – Relator e Maria Francisca de Sousa Silva – Membro. Requerimento de nº 03/2021 de autoria do senhor Vereador Alair Reis Fernandes, requer junto ao senhor Prefeito Municipal de Quatipuru, a construção de um novo Posto de Fiscalização municipal, na entrada da Sede deste município, no sentido de evitar evasão de fiscalização por parte dos que se negam a pagar impostos. E como não havia mais correspondências para ser lida, o senhor Presidente encerrou este horário e na oportunidade concedeu espaço solicitado pelo senhor Edvaldo Martins, Secretário Municipal de Saúde de Quatipuru, para apresentar relatórios de esclarecimentos sobre ações de saúde ao combate ao covid-19 no município de Quatipuru. Com a palavra o senhor Secretário de saúde; Em primeiro, saudou todos os presentes e se fazia presente para expor as ações que a secretaria municipal de saúde está realizando no enfrentamento da covid-19 no município. Contou que nesta data são treze milhões de infectados no Brasil com trezentas e sessenta e cinco mil mortes. No estado, são quatrocentos e quarenta e seis mil pessoas infectadas e onze mil quinhentas e cinqüenta e cinco mortes, já em nosso município, até esta data são oitocentos e trinta e um infectados com vinte e cinco óbitos, lamenta o secretário, são de tristeza e dor o momento que estamos vivendo e por esta razão tanto ao secretário como o senhor Prefeito jamais vão fracassar diante do quadro, pois tem andado em hospitais atrás de leitos para salvar vidas dos quatipuruenses., sabe-se da escassez de leitos mas com muita luta e conhecimento que temos conseguimos alguns. O secretario questionou sobre a ponderação feita pelo vereador na Sessão passada, quanto à barreira, citou que muitas vezes falta consciência do povo, que não respeitam e desobedecem as regras impostas pela equipe sanitária. Também citou que diante do quadro penoso que havia de pessoas internadas no município, tiveram o cuidado de aumentar leitos tanto na Unidade da Sede como no Posto de saúde do distrito de Boa Vista, com isso melhorou sem dúvida a situação. Outra questão abordada pelo secretário diz respeito à falta de oxigênio, foi uma tarefa árdua, pois o Prefeito juntamente com o secretário pelos seus conhecimentos, principalmente o Prefeito ligou para o governador e este liberou sete cilindros e com isto amenizou o quadro das pessoas que estavam precisando de oxigenação. Citou ainda o secretario, sobre o questionamento feito pelo vereador na sessão passada, quanto a falta de atendimento domiciliar ou seja, visitas, relata, que existem duas equipes no distrito de Boa Vista e uma na Sede, muitas vezes revezam. O vereador Manoel Aviz, indagou ao secretário de saúde, quanto o

município recebeu de recursos para entretimento da pandemia?. O secretário, respondeu até esta data o governo do Pará, repassou o valor de Oitenta e Sete mil e Quinhentos reais, deste valor já foram compradas recargas de oxigênio, vinte e sete mil reais e acrescentou dizendo que o município de Quatipuru, no ano de 2020, recebeu do governo federal o valor de Um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos. O secretário disse ainda sobre as ações do governo municipal que está construindo a sala para implantar o aparelho raio x e foram comprados dois aparelhos eletrocardiogramas, por sinal muito necessário, sendo um para o Posto de Boa Vista e outro para a Unidade da Sede, futuramente está previsto aparelhar todos os Postos de saúde. Outro questionamento respondido pelo secretário de saúde quanto a fala do vereador na Sessão passada, sobre o valor do aluguel da van que serve ao TFD no município, o valor de dezessete mil reais é quanto paga de aluguel ao veículo, pelos quarenta dias da lotação, diária de quatrocentos e vinte e cinco reais. Quanto a ambulância também citada pelo vereador, esclarece o secretário de saúde, o veículo está alugada, o vereador deveria ter visto o contrato, no valor de oito mil e quinhentos reais. O vereador Manoel Aviz, voltou a perguntar ao Secretário de Saúde, sobre o transportamento na Van do pessoal do TFD. Respondeu o Secretário, são as segundas, quartas e sextas feiras, mais que também tem um carro de apoio e mais uma ambulância que faz o mesmo serviço. Reporta o Secretário de saúde, que temos no município oito ambulâncias rodando e há outros carros cedidas pelas secretarias municipais. O vereador Antonio Carlos, indagou o caso da ambulância se houve licitação. O Secretário respondeu, pela legislação sobre o decreto de calamidade pública, permite este fim. Outra pergunta citada pelo dito Vereador, porque a localidade Cumaru não dispõe de um carro de apoio, se existe esta possibilidade. Respondeu o Secretário, existe sim e estará providenciando. Mais uma pergunta o Vereador Brito, fez, sobre a reforma do prédio da Secretaria de saúde. Disse o secretário, que há um projeto para tal fim, assim como um posto na localidade Macaco e a reforma e ampliação da Unidade de saúde da Sede e Posto de saúde de Boa Vista. O Vereador Paulo Cícero, indagou ao secretário de saúde, sobre a situação da ambulância abordada em seu pronunciamento na Sessão passada, de que não havia documento nenhum no portal e gostaria de saber uma vez que a ambulância tinha placa de Curitiba. O Secretário, respondeu: que a dita ambulância foi alugada para serviços no município conforme já citou. O vereador foi mais além, de que a gestão passada deixou seis ambulâncias e queria saber qual o valor do aluguel das Tendas que estão servindo, pois assistiu uma live do secretário sobre as referidas tendas. O secretário, disse que são três no valor de três mil reais. O Vereador também quis saber sobre uma carta/contrato no valor de sessenta e três mil reais, também citada pelo secretário, para compra de gêneros alimentícios para a saúde. Respondeu o secretário, que a secretaria não pode doar cestas básicas e o que faz é entregar para que a Secretaria de Assistência Social faça as doações e mais deste valor são fornecidas pratos alimentícios para os funcionários da saúde que estão trabalhando no dia em cada Setor. E mais disse o secretário a legislação autoriza para que se compre de uma mesma empresa. O vereador Paulo, fez mais uma pergunta ao secretário, qual o valor que a gestão passada deixou para a atual?. Respondeu o secretário, o valor encontrado foi de treze mil e setecentos reais. E indagou mais o vereador, se este fornecimento de gêneros alimentícios era da mesma empresa da van. Disse o secretário que sim, conforme já citou a legislação permite isto. O Vereador Alair Reis, disse que já viu várias ações boas do secretário principalmente na luta contra o covid-19 e mais a ajuda ao povo deste município e que o vereador procura obter mais informações de seu modo de trabalho e por isso pergunta, quais as principais medidas que o secretário recomenda contra o covid-19?. Respondeu o secretário, temos que vir a cumprir retamente todas as medidas recomendadas pelos protocolos, esta é a maneira mais correta de que as pessoas não sejam afetadas por este vírus. O vereador Alair agradeceu. A vereadora Maria Francisca, teceu elogios ao trabalho do secretário no município e na oportunidade apela que o seu pedido através de um requerimento apresentado nesta Casa e aprovado pelo Plenário para a reativação ou construção de uma sala para parto, seja visto com carinho pelo secretário e atendido sua reivindicação. Respondeu o secretário, sobre a sala de parto já está no planejamento da secretaria para que se possa executar a obra. O Secretário agradeceu a oportunidade e disse que retornaria a esta Casa sempre para por em ação seu trabalho; Desejou a todos ótimo serviço. O senhor Presidente agradeceu a vinda do secretário nesta Casa e foi muito proveitosa sua fala para que os vereadores tomem conhecimento das ações que estão sendo feitas no município. O Vereador

concedeu espaço para os vereadores inscritos para fazer seu pronunciamento. Com a palavra a vereadora ANA FARIAS (PDT), disse: agradece a presença do secretário municipal de saúde nesta Casa no qual expôs assuntos importantes e as ações que estão sendo realizadas principalmente ao combate a covid-19. Também a vereadora agradece ao secretário pela grande ação que fez e em nome da família do senhor Jorge morador na PA/446, Quatipuru a Primavera, esforços e assistência a saúde do mesmo, quando estava bastante doente. Sobre o alerta que fez para as medidas a serem tomadas pelo povo contra o covid-19, a vereadora disse que realmente suas palavras tiraram algumas dúvidas, e disse mais a vereadora, está atenta. A vereadora, disse que na terça feira que passou esteve com o deputado Vanderlan e na oportunidade o nosso município foi contemplado com o valor de cento e vinte mil, verba parlamentar, para a compra de uma ambulância, isto foi feito na presença também do senhor Prefeito municipal e que o deputado disse que breve estará sendo o município contemplado com verba para a construção de uma quadra a mesma que a vereadora solicitou através de requerimento. Era o que tinha a dizer. E como os demais Vereadores inscritos desistiram de fazer pronunciamento, o senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia, quando submeteu em discussão as matérias em pauta foram discutidos. O Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis sobre o Projeto de Lei nº 08/2021, dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, foi discutido, assim como os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação de Leis e Terras, Obras e Desenvolvimento Urbano, sobre os projetos de leis nº 04, 05, 06 e 07/2021, de concessões de Títulos de Doações de terras urbana ao senhor Teodoro Pereira Borges, situado no loteamento Doca, Sede do município, o Requerimento nº 03/2021 de autoria do vereador Alair Reis Fernandes. Em seguida o senhor Presidente submeteu em Votação as matérias já discutidas. O Projeto de Lei nº 08/2021, foi APROVADO, bem assim como os Projetos de Leis nº 04, 05, 06 e 07/2021, foram APROVADOS e o Requerimento nº 03/2021 do vereador Alair Reis, APROVADO. Cujos projetos de leis, serão encaminhados para a sanção do Executivo Municipal. E como nada mais havia a ser tratado o senhor Presidente encerrou a Sessão legislativa e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão dia 23 de abril, desejou a todos ótimo final de semana. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário Legislativo, lavrei esta Ata, após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presente. Cidade de Quatipuru, Estado do Pará, em 16 de abril de 2021.

Presidente: Maneser Soares da Costa  
1ª Secretária: Ana Maria Neves Farias Ferreira  
2ª Secretária: Ma. Iracema de Sousa Selen P.  
Vereador: Alair Reis Fernandes  
Vereador: Benedito Leolito da Silva Jr  
Vereador: Alair Reis Fernandes  
Vereador: Antonio Carlos Pereira da Silva  
Vereador: João Carlos da Silva  
Vereador: Maneser Soares da Costa